



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC
CNPJ 82.892.357/0001-96

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar - ETP - tem por objetivo identificar e analisar os cenários para atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização de Demanda - DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

O estudo destina-se, a buscar a melhor solução para realização de serviços de limpeza e tratamento da piscina aquecida do Complexo Aquático Matheus Augusto de Matos.

3. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Esse serviço se faz necessária para limpeza e manutenção da piscina do Complexo Aquático Matheus Augusto Matos, a fim de manter a qualidade da água da piscina para o bem estar das pessoas que frequentam esse local. Temos que manter a qualidade da água para evitar o risco de contrair doenças, como hepatite A, pneumonia, diarreia, micoses de pele e outras, evitando um surto em nossos usuários. Com o atendimento de mais de 200 (duzentas) pessoas mensais nas diversas faixas etárias na modalidade de hidroterapia e hidroginástica. O presente serviço vem de encontro às necessidades da municipalidade de proporcionar um local para prática de atividades na piscina, garantindo certamente um aumento significativo da melhoria de qualidade de vida dos usuários e diretamente reduzindo os índices de doenças que levam a utilização da rede pública de saúde. A prática de atividades na piscina pode evitar alguns sintomas de doenças, dentre os benefícios dos exercícios físicos, pode-se destacar menor probabilidade de disfunções cardiovasculares, como aumento do consumo de oxigênio, redução da pressão arterial e frequência cardíaca em repouso, diabetes, osteoporose, depressão e ansiedade.

4. ALINHAMENTO AO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA)

Nos termos da regulamentação do Município, oriunda do Decreto nº 3068/2023, o Plano Anual de Contratações foi dispensado.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC

CNPJ 82.892.357/0001-96

5. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR.

O art. 18, §1º, V da Lei nº 14.133/2021 diz que o levantamento de mercado se trata da *“análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar”*. É o procedimento adotado para verificar as condições e exigência do mercado fornecedor para a necessidade levantada, de modo a possibilitar a compatibilidade entre os requisitos propostos pela área demandante e as possíveis soluções que o mercado fornecedor pode proporcionar.

SOLUÇÃO 1 - EXECUÇÃO DIRETA DOS SERVIÇOS: A execução direta consiste na realização dos serviços por meio de pessoal próprio da Administração Pública, utilizando-se de servidores efetivos ou temporários, devidamente capacitados para a execução das atividades de limpeza, tratamento, higienização, manutenção e conservação da piscina.

Características e requisitos:

- Recursos humanos: exige que o órgão possua servidores ou colaboradores com qualificação técnica específica para manuseio de produtos químicos, operação de sistemas de filtragem e controle da qualidade da água.
- Infraestrutura: demanda disponibilidade de equipamentos, materiais, EPIs e insumos adequados, bem como estrutura de apoio para armazenamento e controle de estoque de produtos.
- Gestão e controle: requer acompanhamento técnico constante, com planejamento de rotinas, controle de dosagens químicas e monitoramento da segurança e da eficiência do tratamento.
- Vantagens: maior controle direto sobre a execução e possibilidade de ajustes imediatos em caso de falhas ou necessidades específicas.
- Desvantagens: implica custos trabalhistas e previdenciários, necessidade de capacitação contínua e risco de sobrecarga administrativa se não houver quadro técnico disponível.

SOLUÇÃO 2 - EXECUÇÃO INDIRETA DOS SERVIÇOS PELA CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA: A execução indireta ocorre mediante a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, tratamento, higienização, manutenção e conservação de piscinas, por meio de processo licitatório, conforme a legislação vigente (Lei nº 14.133/2021 ou outra aplicável).

Características e requisitos:



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC

CNPJ 82.892.357/0001-96

- Objeto da contratação: engloba a disponibilização de mão de obra qualificada, equipamentos, materiais e produtos químicos necessários à perfeita execução dos serviços.
- Responsabilidade técnica: a empresa contratada deve possuir profissional habilitado (técnico em química, engenheiro químico, ou equivalente) responsável pela orientação e acompanhamento das atividades.
- Gestão contratual: a Administração atua na fiscalização e controle do contrato, garantindo o cumprimento das obrigações contratuais e dos padrões de qualidade.
- Vantagens:
 - Redução da carga administrativa e de responsabilidades trabalhistas;
 - Maior eficiência operacional devido à especialização técnica da empresa;
 - Possibilidade de substituição rápida de pessoal em caso de faltas ou rotatividade.
- Desvantagens:
 - Menor controle direto sobre a execução;
 - Necessidade de gestão contratual eficiente para evitar falhas ou descumprimentos;
 - Custo possivelmente superior, dependendo das condições de mercado.

SOLUÇÃO 3 – EXECUÇÃO COMPARTILHADA OU HÍBRIDA DOS SERVIÇOS: A execução compartilhada (ou modelo híbrido) combina elementos da execução direta e indireta, permitindo que parte das atividades seja realizada por servidores do próprio órgão público, enquanto outras etapas — especialmente as que exigem maior especialização técnica ou equipamentos específicos — são executadas por empresa contratada.

Características e requisitos:

- Divisão de responsabilidades:
 - A Administração Pública mantém a responsabilidade por atividades rotineiras e de menor complexidade, como limpeza superficial, controle visual e monitoramento diário.
 - A empresa contratada atua em etapas especializadas, como supercloração, manutenção corretiva de equipamentos, análises químicas da água e reparos técnicos.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC

CNPJ 82.892.357/0001-96

- Gestão integrada: requer planejamento conjunto, com definição clara de rotinas, fluxos de comunicação e controle de qualidade.
- Capacitação interna: os servidores devem receber treinamento básico em procedimentos de segurança e acompanhamento técnico, garantindo continuidade dos serviços mesmo em intervalos contratuais.
- Vantagens:
 - Redução de custos em comparação à terceirização total;
 - Maior flexibilidade operacional, pois o órgão mantém parte da autonomia;
 - Possibilidade de aproveitamento da mão de obra existente, valorizando o quadro interno;
 - Menor dependência contratual e maior resiliência em caso de interrupção do contrato.
- Desvantagens:
 - Exige gestão integrada e coordenação eficiente entre equipes públicas e privadas;
 - Pode haver sobreposição de tarefas se não houver definição clara de atribuições;
 - Demanda planejamento administrativo e técnico mais detalhado.

Diante da análise das alternativas apresentadas, a execução indireta dos serviços, mediante contratação de empresa especializada, mostra-se a solução mais adequada para atender às necessidades da Administração Pública. Essa forma de execução assegura a disponibilidade de mão de obra qualificada e experiente, com domínio das técnicas de limpeza, tratamento, higienização, manutenção e conservação da piscina, garantindo a correta aplicação dos produtos fornecidos pela Prefeitura. Além disso, permite que o órgão mantenha o foco na fiscalização e controle da execução, sem assumir encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da contratação direta de pessoal.

Sob o ponto de vista da eficiência e economicidade, a contratação de empresa especializada possibilita maior qualidade e continuidade dos serviços, com menor risco de interrupções ou falhas operacionais. A experiência técnica da contratada favorece o cumprimento das normas de segurança e o adequado funcionamento dos sistemas de filtragem e tratamento, assegurando melhores resultados e prolongando a vida útil da estrutura. Assim, à luz dos princípios da eficiência, economicidade e qualidade, a execução indireta representa a opção mais vantajosa e segura para a Administração.



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC
CNPJ 82.892.357/0001-96

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Contratação de empresa especializada para realização de serviços de limpeza e tratamento da piscina aquecida do Complexo Aquático Matheus Augusto de Matos.

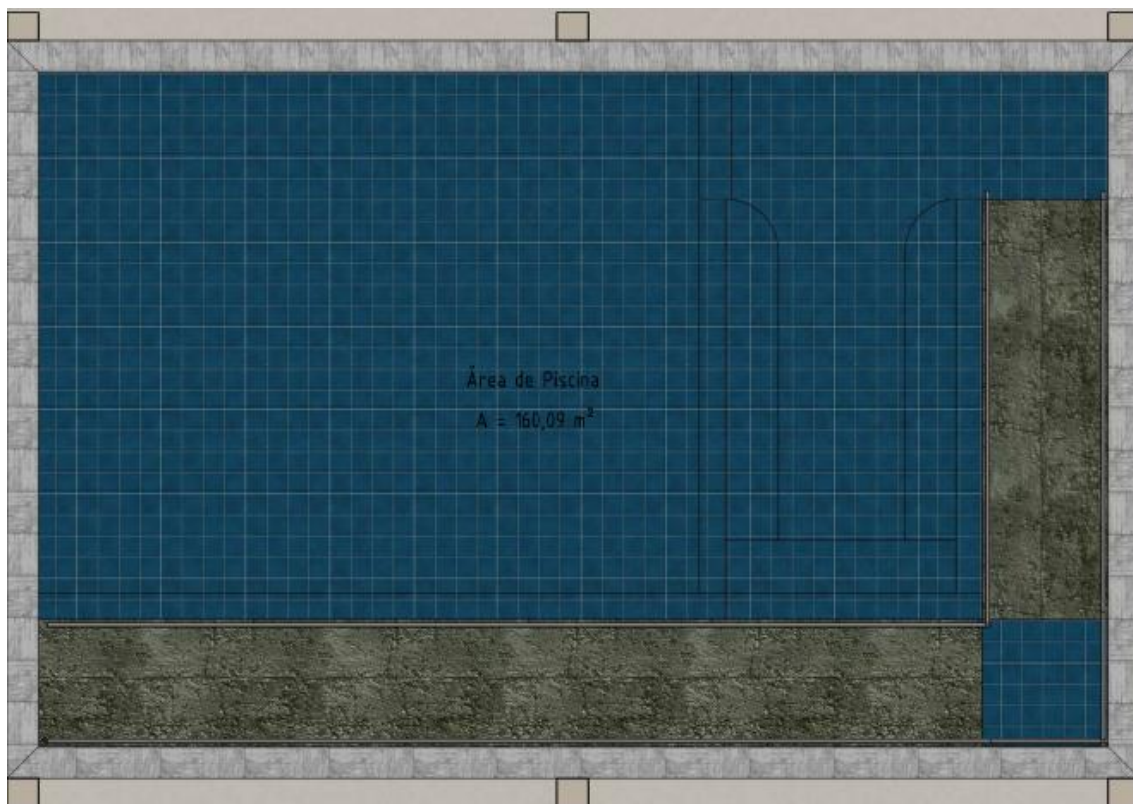
7 REQUISITOS TÉCNICOS DA CONTRATAÇÃO

O serviço deverá ser executado/fornecido conforme condições, quantidades estabelecidas neste instrumento:

7.1 Requisitos Internos: Especificação e requisitos técnicos:

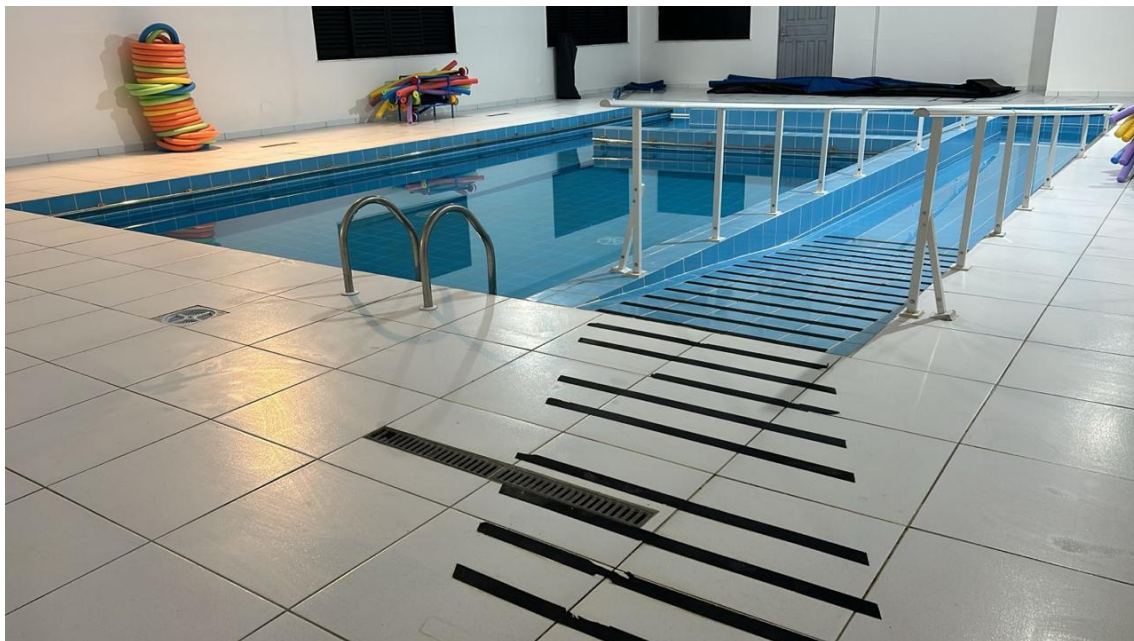
Os requisitos necessários e suficientes à escolha da solução levam em consideração os seguintes itens:

- **A empresa a ser contratada** será responsável pelos serviços de limpeza, tratamento, higienização, manutenção e conservação da piscina aquecida do Complexo Aquático Matheus Augusto de Matos, com área total de 160,09 m², abrangendo apenas a mão de obra, sem o fornecimento de materiais, os quais serão disponibilizados pelo Município.





ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC
CNPJ 82.892.357/0001-96



- **As dosagens dos produtos químicos** devem garantir a eficácia do tratamento. Independentemente de suas composições, os sistemas utilizados para a eliminação de micro-organismos, remoção de materiais em suspensão e manutenção do pH não devem conter ou introduzir substâncias tóxicas ou nocivas aos usuários e/ou ao meio ambiente.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC

CNPJ 82.892.357/0001-96

- **Controle do cloro**

- a) A cada 2 (dois) dias.
- b) Aplicar à noite.
- c) Em piscinas de vinil ou fibra, diluir o cloro antes em um balde com água da piscina. Filtrar depois.

- **Controle do pH** ((potencial hidrogeniônico, medida de acidez ou alcalinidade de uma solução).

- a) Medir 2 (duas) vezes por semana.
- b) O pH da água deve ficar entre 7 (sete) e 7,4 (sete, quatro).
- c) Sendo necessário corrigir o pH.
- d) Repetir o processo se não funcionar.

- **Aspiração da piscina**

- a) (uma) vez por semana.
- b) Para limpeza da sujeira decantada, realizar drenagem, e filtragem para o restante da sujeira.
- c) Não usar o cabo diretamente, sem algum acessório na ponta, para evitar danos no revestimento do fundo da piscina.

- **Limpeza das bordas**

- a) (uma) vez por semana.
- b) Usar escovas de cerdas macias ou a parte macia de esponjas de cozinha.
- c) Não usar palha de aço ou esponjas ásperas.
- d) Usar produtos de limpeza que específicos para piscina ("limpa-bordas"), pois outros contaminam a água.

- **Retro-lavagem do filtro**

- a) 1(uma) vez por semana.
- b) Realizar o processo por 5 minutos para eliminar a sujeira presa ao filtro, e eliminando a água para o esgoto.
- c) Após retro-lavar, o processo de enxágue deve ser feito durante 1 (hum) minuto para evitar que a água suja volte para a piscina.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC

CNPJ 82.892.357/0001-96

- **Algicida**

- a) 1(uma) vez por semana.
- b) É usado para eliminar algas. Não usar no mesmo dia da cloração.

- **Controle da alcalinidade**

- a) 1(uma) vez por semana.
- b) Medir com fita de teste ou kit colorimétrico.
- c) Deve ficar entre 80 (oitenta) e 120 (cento e vinte) ppm (partes por milhão).
- d) Para corrigir, usar "elevador de alcalinidade" e "reductor de pH".
- e) O controle da alcalinidade é importante para manter o nível do pH estável.

- **Supercloração**

- a) (uma) vez por mês ou quando necessário.
- b) Necessária em períodos de muito uso da piscina.
- c) A piscina só deve voltar a ser usada quando o cloro livre voltar para os padrões usuais (1 (hum) a 3 (três) ppm).

- **Clarificação**

- a) Quando necessário.
- b) Realizar a operação após controle da alcalinidade e do pH.
- c) Quando a água continua turva, deve-se fazer a clarificação. Durante a filtragem, adicione clarificador (também é usado Cal Hidratado), que se combinará com as impurezas e se depositará no fundo da piscina.
- d) Em casos mais críticos, será necessário aspirar o fundo. Se não houver muita sujeira acumulada, a própria filtragem elimina as impurezas depositadas pelo tratamento químico.

- **O serviço de limpeza de piscina** ocorrerá de acordo com o roteiro definido, de segunda à sexta-feira, exceto pontos facultativos e feriados no município de Rancho Queimado, no horário das 18 (dezoito) horas às 20 (vinte) horas.

Frequência	Ação
Todo dia	Filtragem
A cada dois dias	Controle do cloro



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC

CNPJ 82.892.357/0001-96

Duas vezes por	Controle do pH
Uma vez por semana	Aspiração
Uma vez por semana	Algicida
Uma vez por semana	Limpeza das bordas
Uma vez na semana	Retrolavagem do filtro
Uma vez na Semana	Algicida
Uma vez por semana	Controle da alcalinidade
Uma vez por mês	Supercloração
Quando necessário	Clarificação e decantação

- **A manutenção preventiva** deverá ser executada, de acordo com o cronograma efetuado pela CONTRATANTE e aceito pela CONTRATADA, com ações de no mínimo 5 (cinco) horas semanais.

Serviços que impliquem na interrupção ou comprometimento do funcionamento deverão ocorrer preferencialmente em horário que não haja andamento das atividades desenvolvidas, podendo também ocorrer nos finais de semana, pontos facultativos ou feriados, conforme acordado entre o preposto da CONTRATADA e a fiscalização.

Programar todos os trabalhos, visto que os mesmos, podem prejudicar o andamento dos serviços prestados pela CONTRATANTE.

- **A contratada deverá fornecer diretamente o objeto**, não podendo transferir responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza; nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- **Prazo para execução do serviço** de 30 dias após recebimento da AF.

7.2 Requisitos Externos (legais):

a) Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos;



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC
CNPJ 82.892.357/0001-96

- b) Decreto Municipal nº 3068/2023, regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no município de Rancho Queimado/SC e dá outras providências.
- c) Legislações e regulamentos relacionados ao objeto a ser contratado;
- d) Demais legislações conforme o levantamento de mercado e de acordo com a solução escolhida.

8. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

A estimativa de quantidades é fundamental para o planejamento e execução do objeto contratado, garantindo a adequação do fornecimento às reais necessidades do projeto. Abaixo, apresenta-se uma tabela com os itens e suas respectivas quantidades previstas:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	Contratação de empresa especializada para realização de serviços de limpeza e tratamento da piscina aquecida do Complexo Aquático Matheus Augusto de Matos, conforme os requisitos técnicos, somente mão de obra, sem materiais, uma vez que os mesmos serão fornecidos pelo Município.	12

Essa estimativa foi feita para suprir a necessidade do objeto para melhor atender o município.

9. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Com base nas especificações, o método para estimativa de preços, segue as diretrizes dos normativos do Poder Executivo e do Tribunal de Contas da União (TCU).

Tribunal de Contas de Santa Catarina

Ente	UG	Número Edital Licitação	Modalidade	Número Sequê... Item	Descrição Item	Qtd Item Licita... Unidade de Medida	Valor Unitário	Valor Total	Razão Social Participante
Totais						12	R\$3.250,00	39.000,00	
ITAPEMA	Prefeitura Municipal de Itapema	PE41/2024	Pregão Eletrônico	1	SERVIÇO PARA LIMPEZA E TRATAMENTO DE ÁGUA DE PISCINA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	12 MEN	R\$3.250,00	39.000,00	ADVANCE PISCINAS LTDA

Data Homol... ↑	Ente	UG	Número Edital Licitação	Modalidade	Número Sequê... Item	Descrição Item	Qtd Item Licita... Unidade de Medida	Valor Unitário	Valor Total	Razão Social Participante
Totais							12	R\$4.400,00	\$2.800,00	
17/04/2025	NAVEGANTES	Fundo Municipal de Saúde de Navegantes	PE2/2025	Pregão Eletrônico	1	MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE PISCINA	12 MES	R\$4.400,00	\$2.800,00	DERKALT CO



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC
CNPJ 82.892.357/0001-96

Ente	UG	Número Edital Licitação	Modalidade	Número Sequit... Item	Descrição Item	Qtd Item Licita...	Unidade de Medida	Valor Unitário	Valor Total	Razão Social Participante
Totais						12		R\$2.288,00	26.488,00	
RANCHO QUEIMADO	Fundo Municipal de Saúde de Rancho Queimado	PE4/2024	Pregão Eletrônico	1	SERV. DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DA PISCINA DO COMPLEXO AQUÁTICO	12	mensal	R\$2.288,00	26.488,00	AMMER SERVICOS LTDA

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se que o valor da contratação, seja em torno de R\$ 39.399,96 (Trinta e nove mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	QDT	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO MÁXIMO TOTAL (R\$)
1	Contratação de empresa especializada para realização de serviços de limpeza e tratamento da piscina aquecida do Complexo Aquático Matheus Augusto de Matos, conforme os requisitos técnicos, somente mão de obra, sem materiais, uma vez que os mesmos serão fornecidos pelo Município.	12	R\$ 3.283,33	R\$ 39.399,96

11. MODELO LICITATÓRIO ESCOLHIDO

A modalidade que melhor se aplica é o Pregão Eletrônico pois o uso na contratação oferece diversas vantagens, como maior transparência, economia e ampliação da competitividade. Esse modelo de licitação permite que empresas de diferentes localidades participem do processo de forma remota, o que aumenta a concorrência e pode resultar em propostas mais vantajosas para o contratante. Além disso, a plataforma eletrônica assegura maior controle e rastreabilidade, reduzindo riscos de fraudes e favorecendo a escolha da melhor oferta em termos de preço e qualidade técnica. Por ser mais ágil e eficiente, o pregão eletrônico também acelera os trâmites de contratação, atendendo às demandas de conectividade com maior rapidez.

12. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento de uma contratação em um pregão eletrônico é uma prática justificável quando visa aumentar a eficiência e a economicidade do processo licitatório. Ao dividir o objeto em partes, é possível ampliar a competitividade, permitindo que um maior número de fornecedores, especialmente micro e pequenas empresas, participe da disputa.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC

CNPJ 82.892.357/0001-96

Isso pode resultar em preços mais vantajosos e na contratação de fornecedores mais especializados para cada parcela do objeto. Além disso, o parcelamento pode atender melhor às necessidades específicas da Administração, garantindo maior qualidade na execução dos serviços ou na entrega dos bens contratados, sem comprometer a integridade ou a funcionalidade do objeto final.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não há necessidade de providências a serem adotadas.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Declara-se que não há contratações e/ou interdependentes e que o objeto contratado foi integralmente atendido conforme os termos pactuados, sem necessidade de ajustes ou complementações.

15. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Declara-se que a atividade em questão não gera impactos ambientais significativos, considerando que todas as etapas foram planejadas e executadas em conformidade com as normas ambientais vigentes. As análises realizadas indicam que não há riscos ou alterações relevantes ao meio ambiente, assegurando a preservação dos recursos naturais e o equilíbrio ecológico. Esse resultado reflete o compromisso com a sustentabilidade e o respeito às legislações aplicáveis.

16. MAPA DE RISCOS

Fase – Planejamento

RISCO	ESCALA DE PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO DO IMPACTO	ESCALA DE IMPACTO	AÇÃO PREVENTIVA A RESPONSÁVEL	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA RESPONSÁVEL
1- Incorreta identificação da demanda.	Raro	Instrução processual inadequada.	Muito baixo	Verificar corretamente a demanda. Informar-se corretamente	Quando detectado o erro quanto a real necessidade



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC

CNPJ 82.892.357/0001-96

				junto ao setor responsável pela demanda, solicitando ratificação ou retificação dos objetos.	da demanda, parar o processo no estágio em que se encontrar e proceder com a retificação dos artefatos técnicos.
2- Falta de designação ou designação incorreta de responsáveis.	Raro	Falta de análise dos instrumentos processuais. Falta de verificação da necessidade a ser atendida. Falta de dimensionamento correto do objeto a ser licitado.	Muito baixo	Identificar corretamente os problemas a serem resolvidos.	Análise prévia do objeto a ser licitado, direcionando para as equipes corretas.
3- Estudos preliminares incorretos.	Raro	Instrução processual inadequada. Falha no atendimento das necessidades da área demandante.	Muito baixo	Identificar corretamente os setores responsáveis. Solicitar indicação de responsáveis técnicos e demandantes. As indicações deverão ser compostas por servidores com conhecimento técnico do objeto, de legislação pertinente ao objeto e dos procedimentos da contratação.	Análise prévia do objeto a ser licitado, direcionando para as equipes responsáveis acompanharem a instrução processual.



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC
CNPJ 82.892.357/0001-96

4- Estimativa inadequada de quantitativ o do objeto a ser licitado.	Pouco provável	Falha no atendimento das necessidades da área demandante do serviço. Impossibilidade de aditivo contratual (acréscimo ou supressão).	Baixo	Adequado levantamento das reais necessidades da área demandante do serviço. Envolver setores responsáveis na instrução inicial do processo, solicitando ratificação ou retificação dos objetos.	Análise de possibilidade de aditivo contratual, levando em consideração a porcentagem estabelecida para acréscimos ou supressões do objeto em questão.
5- Fracasso da licitação	Pouco provável	Atrasos da execução do objeto com aumento da demanda de tráfego não atendido. Comprometimen to do desenvolviment o e segurança da região.	Baixo	Realizar o adequado levantamento das necessidades de execução com preços ompatíveis e atualizados ao valor de mercado. Envolver setores responsáveis na instrução inicial do processo, solicitando ratificação ou retificação dos objetos.	Formar grupo de trabalho com conhecimento técnico e com experiência, com conhecimento do e condições necessárias em editais.
6- Impugnaç ão do edital	Pouco provável	Atraso na contratação da empresa e consequente dificuldades para o setor demandante.	Muito baixo	Elaborar o edital corretamente. Atentar às normas e legislações vigentes ao elaborar o editar.	Treinamento da equipe de apoio.



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC
CNPJ 82.892.357/0001-96

				Compatibilizar informações com o Termo de Referência.	
--	--	--	--	---	--

Fase – Gestão Contratual e execução do objeto contratado

RISCO	ESCALA DE PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO DO IMPACTO	ESCALA DE IMPACTO	AÇÃO PREVENTIVA RESPONSÁVEL	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA RESPONSÁVEL
1- Execução do objeto contratual em desacordo com o Contrato.	Raro	Falha no atendimento das necessidade da obra. Solução diversa da proposta nos instrumentos convocatórios	Baixo	Fiscalização semanal a ser realizada pela CONTRATANTE. Determinação clara do objeto contratual. Capacitar a equipe de fiscalização do contrato para identificar fraudes com maior facilidade.	Durante a vigência do contrato, instauração de procedimento de inadimplência contratual, com vistas à aplicação de penalidades contratuais.
2- Atrasos na execução do contrato ou baixa produtividade.	Pouco provável	Aumento do custo e demora na execução do serviço Descontinuidade de dos serviços.	Médio	Fiscalização a ser realizada pela CONTRATANTE.	Durante a vigência do contrato, instauração de procedimento de inadimplência contratual, com vistas a aplicação das penalidades contratuais.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC

CNPJ 82.892.357/0001-96

3- Períodos de chuva	Provável	Atraso por caso fortuito ou força maior.	Médio	NÃO HÁ.	Caberá ao CONTRATANTE análise das circunstâncias e ações possíveis.
4- Contratação de empresa sem capacidade de executar o Contrato.	Pouco provável	Dificuldades na execução contratual, com o não cumprimento adequado do objeto.	Médio	Realizar análise criteriosa da qualificação técnica e econômico-financeira da empresa.	Avaliar adequadamente a empresa.
5- Execução do objeto em desacordo com o contrato.	Raro	Não atendimento da demanda do órgão.	Baixo	Realização de gestão e fiscalização adequada.	Capacitação da equipe de fiscalização.
6- Falta de pagamento à contratada.	Raro	Insatisfação da contratada. Descumprimento contratual.	Baixo	Realizar a análise prévia do orçamento. Realizar gerenciamento e controle do orçamento destinado ao contrato.	Verificar periodicamente o desempenho financeiro do contrato e capacidade de desembolso do órgão.

Critérios para a avaliação dos riscos (escala probabilidade / impacto)

Os riscos serão avaliados de acordo com a seguinte escala de probabilidade:

- I - Raro: acontece apenas em situações excepcionais; não há histórico conhecido do evento ou não há indícios que sinalizem sua ocorrência;
- II - Pouco provável: o histórico conhecido aponta para baixa frequência de ocorrência no prazo associado ao objetivo;
- III - Provável: repete-se com frequência razoável no prazo associado ao objetivo ou há indícios que possa ocorrer nesse horizonte;
- IV - Muito provável: repete-se com elevada frequência no prazo associado ao objetivo ou há muitos indícios que ocorrerá nesse horizonte;
- V - Praticamente certo: ocorrência quase garantida no prazo associado ao objetivo.



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC
CNPJ 82.892.357/0001-96

Os riscos serão avaliados de acordo com a seguinte escala de impacto:

- I - Muito baixo: compromete minimamente o atingimento do objetivo; para fins práticos, não altera o alcance do objetivo/resultados;
- II - Baixo: compromete em alguma medida o alcance do objetivo, mas não impede o alcance da maior parte do objetivo/resultados;
- III - Médio: compromete razoavelmente o alcance do objetivo/resultados;
- IV - Alto: compromete a maior parte do atingimento do objetivo/resultados;
- V - Muito alto: compromete totalmente ou quase totalmente o atingimento do objetivo/resultados.

17. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Declara-se a viabilidade da contratação, considerando que atende aos requisitos técnicos, econômicos e legais necessários para o cumprimento do objeto pretendido. A análise realizada demonstra que a contratação é a solução mais eficiente e adequada, alinhando-se aos princípios da economicidade, da eficiência e ao interesse público.

Rancho Queimado/SC, 04 de novembro de 2025.

MARCOS ANTÔNIO LEAL
Secretário Municipal de Saúde